

ATO TRT GP Nº 081/2005

João Pessoa, 08 de julho de 2005.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o expediente protocolizado sob o nº TRT 09248/2005;

CONSIDERANDO o constante no Ato TRT GP Nº 067/2005, publicado no DJE de 03.06.2005;

CONSIDERANDO que o Membro Titular anteriormente designado como Representante da OAB-PB, Dr. Geilson Salomão Leite, encontra-se impossibilitado de participar da Comissão Examinadora de Provas para o XI Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, a correspondência datada de 28.04 do corrente, na qual a OAB-PB relaciona nomes dos advogados que poderão integrar as Comissões do Concurso de Juiz do Trabalho Substituto desta Corte,

R E S O L V E

Designar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, os advogados Dr. DIRCEU MARQUES GALVÃO FILHO e Dr. FERNANDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS, para comporem a Comissão Examinadora da Prova Objetiva (1ª Fase) do XI Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão da Paraíba.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente